

CONTRATO**CONTRATO****CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2021**

Processo: 2020/812459 2021/30442

Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo estabelecer o compromisso entre as partes para o Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público de Castanhal, com pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva, aos usuários do Sistema único de Saúde-SUS, em conformidade com os anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento, para todos os fins de direito.

1. Anexo Técnico I- Plano de trabalho/Descrição de serviços

2. Anexo II- Sistema de pagamento

3. Anexo Técnico III- Indicadores de qualidade

4. Termo de cessão de uso de bens

Data de Assinatura: 25/01/2021

Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura

Valor Total: R\$ 143.655.596,88

Dotação Orçamentária: 8877 Fonte de Recurso: 103/0149/0349/0101 Elemento de Despesa: 335043;

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE ESPORTE, LAZER E CULTURA- ASEL. End.: Avenida Duque de Caxias, nº 394, Ed Centro Comercial de Belém, sala 403, Bairro: Marco Belém/PA CEP: 66.093-026

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 622315**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº. 100.2020- PROCESSO Nº 2020.955700**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo solicitação de 25% do valor do contrato conforme tabela abaixo.

ITEM	MEDICAMENTO	UNID DE COMPRIMIDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AZITROMICINA 500 MG comprimido	20.000,00	R\$ 1,45	R\$ 29.000,00 (vinte e nove Mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7684, Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0103 / 0186 / 0149 / 0349.

Data da assinatura: 23/01/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 100/2020, não alteradas por este instrumento.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 100/2020.

CONTRATADA: EMPRESA DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 622192**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/GECOM/ SESP/2021**

PROCESSO Nº: 2020/117069.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos por demanda judicial para atender as necessidades do paciente S.S.R. que está contemplado pela Ação Ordinária - Processo nº 0000769-66.2017.4.01.3906

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: PROFARMA SPECIALTY S/A. CNPJ Nº: 81.887.838/0007-36 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. VALOR: R\$ 30.346,20 (Trinta mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

Belém (PA), 25 de Janeiro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, em Exercício

Protocolo: 622543**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/GECOM/ SESP/2021.**

PROCESSO: 2020/690700

OBJETO: Aquisição do Medicamento PIRFENIDONA 267MG, para atendimento do paciente A. M. D. R., oriunda de Demanda Judicial - Ação Ordinária - Processo nº 0817898-69.2018.8.14.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 33.009.945/0002-04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 49.248,00 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103

Belém (PA), 21 de Janeiro de 2021

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em Exercício

Protocolo: 622335**FÉRIAS****ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a Portaria Coletiva nº053/11.01.2021, publicado no DOE nº. 34.457/12.01.2021, referente à servidora ELEN CRISTINA MELO DO NASCIMENTO, nº.57174673-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS. **Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO 01.02.2021 A 02.03.2021.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 15.02.2021 A 16.03.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 622526**PORTARIA Nº. 200 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora JUCILENE MARINHO TORRES, Id. Funcional nº 8051997-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santerém, no período de 01 de Fevereiro de 2021 a 02 de Março de 2021, referente ao período aquisitivo de 16 de Julho de 2019 a 15 de Julho de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 053/ 11.01.2021, publicado no DOE nº. 34.457/12.01.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 622176**OUTRAS MATÉRIAS**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial No 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 007, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado no 34.382, de 22 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em reunião ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Programação Anual de Saúde;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças do CES/PA que pela inexistência de análise de mérito devido as dificuldades para realizar um efetivo controle social em função do tempo ao qual se refere à matéria, tais como: quanto a análise do contexto situacional – a não efetivação do PDRI; quanto as Diretrizes, Objetivos e Metas - DOMI, onde as metas precisam ser redimensionadas, pois estão ousadas e não será possível alcançar; quanto a construção das propostas das Macros, se deu no âmbito da CIB, não havendo discussões e pactuações nas regionais e muito menos com as instâncias de controle social.

RESOLVE:

1. Aprovar a Programação Anual de Saúde, com ressalvas:

2. Recomendar a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP:

2.1. A necessidade de elaborar o Plano Anual de Saúde – PAS 2021, dando ampla divulgação aos Conselhos Municipais de Saúde dos 144 municípios do Pará e as respectivas CIRs para subsidiar os planejamentos locais e regionais de saúde;

2.2. A necessidade de consolidar cada Portaria do Ministério da Saúde, que trata dos repasses de recursos suplementar recebido para enfrentamento do COVID;

2.3. A necessidade de que seja revisado, de imediato, o PDRI, com a participação do Controle Social

2.4. A necessidade de que seja incluso a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) no planejamento das ações da atenção à saúde do trabalhador.